



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, através do Processo Administrativo nº 6.696/2024, faz saber a todos os interessados que AUTORIZA a inexigibilidade de licitação do Contrato de Locação, destinada à locação do imóvel localizado na Rua Yossuke Hayashida, nº 84, Jardim Nippon, em conformidade com o art. 74, inciso V cc. § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Mairiporã, 20 de junho de 2024.

AMABILE DOS SANTOS BERNARDINI BUENO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano